



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PRPPG 80/2018
SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS**

Edital PRPPG 80/2018 que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo Relações Internacionais Contemporâneas.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria PROGEPE no. 092/2018, publicada em 07 de fevereiro de 2018, considerando o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Relações Internacionais Contemporâneas, aprovado pela Resolução COSUEN 01/2016 e a criação do curso pela Resolução CONSUN 04/2016, torna público, pelo presente edital a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estudantes, no período de 01 de agosto a 10 de outubro de 2018, que será regido por este edital e executado por uma Banca de Seleção.

1. OBJETIVO

O objetivo geral do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas é oportunizar a formação continuada a profissionais (professores, advogados, jornalistas, militares, diplomatas) e demais portadores de diploma de curso superior, interessados em analisar criticamente os processos e eventos das relações internacionais contemporâneas concernentes à história global, à política e economia internacional, à globalização, ao regionalismo, à segurança internacional e à política externa.

2. PÚBLICO ALVO

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior interessados na temática, dentre os quais os egressos dos cursos de graduação em Relações Internacionais, Direito, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Jornalismo e demais áreas afins.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular organiza-se em torno de sete disciplinas obrigatórias (História das Relações Internacionais, Teoria das Relações Internacionais, Paz e Conflitos nas Relações Internacionais, Política Internacional, Política Externa, Economia Política Internacional e Metodologia da Pesquisa Científica), além de no mínimo uma disciplina optativa e um trabalho de conclusão de curso.

4. VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas de ampla concorrência, das quais 50% ficam destinadas para brasileiros e 50% para estrangeiros provenientes dos países da América Latina e Caribe. Em caso de não preenchimento, as vagas poderão ser remanejadas para preenchimento por brasileiros.

4.1. Vagas exclusivas para servidores técnicos administrativos em educação

De acordo com o artigo 72 da Resolução COSUEN Nº 56/2014, 4 vagas complementares (10% do número de vagas ofertadas) serão disponibilizadas aos servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNILA, classificados nos termos deste edital. Para concorrer a essas vagas, o candidato deve indicar sua condição de servidor da UNILA no ato da inscrição.

4.2. Em caso de aprovação de Técnicos Administrativos em Educação da UNILA em número de vagas superior às definidos neste edital os remanescentes serão direcionados automaticamente para a lista de classificados na ampla concorrência.

4.3. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Inscrições	01/08/18 a 10/10/18
Homologação das inscrições	15/10/18
Interposição de recurso à homologação das inscrições	16 e 17/10/18
Divulgação do calendário de entrevistas	22/10/18
Entrevistas	29/10 a 01/11/18
Resultado preliminar	05/11/18
Interposição de recurso ao resultado preliminar	06 e 07/11/18
Resultado final	08/11/18
Matrícula	18 a 20/02/2019
Início das aulas	01/03/2019

6. CRONOGRAMA DE AULAS*

O cronograma de aulas poderá sofrer alterações para adequação ao Calendário Acadêmico.

Disciplinas	Período
História das Relações Internacionais*	01/03 a 06/04/2019
Metodologia da Pesquisa Científica*	12/04 a 27/04/2019
Teoria das Relações Internacionais**	07/05 a 06/06/2019
Política Internacional*	14/06 a 20/07/2019
Paz e Conflitos nas Relações Internacionais***	06/08 a 04/09/2019
Política Externa**	17/09 a 17/10/2019
Economia Política Internacional*	26/10 a 07/12/2019
Optativa 1	Março de 2020
Optativa 2	Abril de 2020
Optativa 3	Mai de 2020
Seminário de conclusão de curso	11 e 12 de setembro de 2020

* Sextas à noite e sábado manhã e tarde

** Terças, quartas e quintas à noite.

*** Terças e quartas à noite.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas que pode ser acessado através do link: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

7.2. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

7.3. Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

7.4. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

7.5. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

7.6. A Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

7.7. Através do link específico, informado no item 7.1, durante o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar um **arquivo único em formato PDF**, com os seguintes documentos:

- a) *Currículo Vitae* (preferencialmente no formato da Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br>).
- b) Cédula de identidade, ou passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.
- c) Diploma ou Declaração de conclusão de curso superior ou Declaração de provável concluinte.*
- d) Histórico escolar da graduação.

* No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar Diploma ou Declaração de conclusão de curso superior

7.8. No ato da inscrição, realizada via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, o(a) candidato(a) deverá indicar sua condição de servidor(a) da UNILA, no formulário de inscrição, para concorrer as vagas destinadas ao servidor.

7.9. Não serão consideradas as inscrições enviadas fora do prazo, os arquivos enviados por outros meios, os arquivos fora dos formatos indicados.

7.10. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, a qualquer época,

implicará na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, a exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

8. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será executado por uma Banca de Seleção designada pela PRPPG. Os candidatos serão classificados quanto ao histórico escolar da graduação, ao currículo vitae e a entrevista.

8.1. Da análise do histórico escolar da graduação

O histórico escolar da graduação terá peso 2 (dois), sendo que a nota consistirá na soma das notas divididas pelo número de disciplinas cursadas no curso de graduação.

8.2. Da análise do currículo vitae

A avaliação do currículo terá peso 1 (um), sendo que a nota consistirá da somatória de pontos obtidos da análise dos seguintes critérios:

1. Publicações e produções acadêmicas.
2. Participação em projetos de pesquisa.

8.3. Da entrevista

A entrevista terá peso 7 (sete), será **presencial** e os candidatos serão avaliados principalmente quanto a motivação, disponibilidade, demonstração de interesse e conhecimento na área do curso.

Não serão realizadas entrevistas por meio eletrônico (telefone ou internet).

9. RESULTADOS

Serão classificados os candidatos cuja média for igual ou superior a 6 (seis), após o cálculo da média ponderada das análises de histórico, currículo e entrevista. A classificação final dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos aprovados.

9.1. Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do curso: <https://unila.edu.br/ric-editais> , conforme cronograma no item 5 deste edital.

9.2. Em caso de eventual empate no processo seletivo, os candidatos serão desempatados conforme os seguintes critérios: (1º) maior nota da entrevista; (2º) maior nota da análise do currículo vitae; (3º) candidato de maior idade.

10. MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica, no período entre os dias 18 a 20 de fevereiro de 2019, das 9h às 11h30, e das 13h30 às 16h30, na divisão de Pós-graduação Lato Sensu, localizada na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala S001 – Foz do Iguaçu – PR - CEP 85867-900.

10.2. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos, conforme abaixo:

1. Original e cópia da Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.
2. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (exclusivo para brasileiros).
3. Original e cópia da Certidão de nascimento, ou da certidão de casamento.
4. Original e cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior.
5. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação.
6. 1 (uma) foto 3x4 recente.

11. RECURSOS

Para interposição de recursos, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que se julgar prejudicado deverá enviar um pedido de recurso para esp.ric@unila.edu.br, preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO I) específico para recursos. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/ric-editais>

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e do Projeto Pedagógico do Curso, disponível em <https://unila.edu.br/ric-pp>.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo.

Foz do Iguaçu, 26 de julho de 2018.

RODRIGO CANTU DE SOUZA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.